

LEI N° 428/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, QUE RECEBEM VENCIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 10,2% (dez vírgula dois por cento) aos servidores públicos efetivos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – O mesmo percentual de reajuste fica concedido aos Conselheiros Tutelares, passando o subsídio de 1.187,80 (Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para R\$ 1.308,95 (Mil Trezentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

- **Art. 2º -** Fica concedido reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais que recebem proventos superiores ao Salário Mínimo Nacional vigente, em conformidade com o reajuste concedido pelo Regime Geral de Previdência Social a essas categorias.
- **Art. 3º-**O valor do vencimento dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal passam a ser os constantes no Anexo II desta Lei.
- **Art. 4º -** Os valores das gratificações dos profissionais do Programa PETI e dos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social CRAS PAIF permanecem os pagos na Folha de Pagamento relativa ao mês de Dezembro de 2017.



- **Art.** 5° Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2010 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.
  - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 7º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca - PB, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA Prefeito



#### **ANEXO I**

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional	Código	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	GSG - 101	1.212,00
Agente de Limpeza Urbana	GSG - 102	1.212,00
Vigilante Municipal	GSG - 103	1.212,00
Coveiro	GSG - 104	1.212,00
Jardineiro	GSG – 105	1.212,00
Monitor Social	GSG - 106	1.212,00
Vigia CAPS	GSG – 108	1.212,00
Cozinheira – CAPS	GSG - 109	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	GSG - 110	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais PETI	GSG - 111	1.212,00
Cozinheira PETI	GSG – 112	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PROJOVEM	GSG – 113	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PAIF	GSG – 114	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Frei Dagoberto	GSG – 115	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola João Laurentino de Carvalho	GSG – 116	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Rosa Amélia Félix Araújo	GSG – 117	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios	GSG – 118	1.212,00
Eletricista	GSTO - 201	1.212,00
Mecânico de Autos e Caminhões	GSTO - 202	1.212,00
Marceneiro	GSTO - 203	1.212,00
Motorista A	GSTO - 204	1.212,00
Motorista B	GSTO - 205	1.414,15
Pedreiro	GSTO - 206	1.414,15
Operador de Máquinas Pesadas	GSTO - 207	1.414,15
Pintor	GSTO - 208	1.212,00
Agente de Trânsito	GSTO - 209	1.212,00
Motorista B – PETI	GSTO - 211	1.414,15
Calceteiro	GSTO – 212	1.414,15
Encanador	GSTO - 213	1.414,15
Tratorista	GSTO - 214	1.414,15
Fiscal de Tributos	GFT – 301	1.414,15
Fiscal de Obras e Posturas	GFT – 302	1.212,00
Agente Administrativo	GTA – 401	1.212,00
Digitador	GTA – 402	1.305,35
Secretário da Junta do Serviço Militar	GTA – 403	1.212,00
Técnico Agrícola	GTA – 404	1.414,15



# ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS Continuação

A	OTA 405	
Agente Administrativo – CAPS	GTA – 405	1.212,00
Técnico Operador do Cadastro Único PBF	GTA – 406	1.305,35
Educador Social – PETI	GTA – 407	1.305,35
Orientador Social – PROJOVEM	GTA – 408	1.305,35
Operador Técnico do Sistema de Controle de Tesouraria	GTA – 409	1.414,15
Médico Veterinário	GTNS - 613	1.602,26
Arquiteto	GTNS - 601	1.602,26
Engenheiro Agrônomo	GTNS - 604	1.602,26
Engenheiro Civil	GTNS - 605	1.602,26
Advogado	GTNS - 614	1.602,26
Assistente Social – PBF	GTNS - 640	1.602,26
Recreador – PETI	GTNS - 641	1.894,19
Psicólogo - PAIF	GTNS - 642	1.602,26
Assistente Social - PAIF	GTNS - 643	1.602,26
Pedagogo – PAIF	GTNS - 644	1.894,19
Analista em Gestão Pública	GTNS - 648	2.035,21

### ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional	Código	Vencimento Básico
Administrador de Cemitério	CC - 066	1.212,00
Administrador do Ginásio de Esporte	CC - 064	1.212,00
Assessor Administrativo	CC - 006	1.212,00
Assessor de Comunicação	CC - 008	1.500,00
Assessor de Gabinete	CC - 009	1.212,00
Assessor Jurídico	CC - 007	1.800,00
Assessor Técnico	CC - 005	1.212,00
Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitacional	CC - 067	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Trânsito	CC - 059	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio ás Escolas e aos Estudantes	CC - 041	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio Operacional de Compras	CC - 060	1.212,00
Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças e Jardins	CC - 074	1.212,00
Chefe da Divisão de Assistência à Família	CC - 046	1.212,00
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	CC - 045	1.212,00



## ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Continuação

Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Benefícios	CC - 044	1.212,00
Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal	CC - 049	1.212,00
Chefe da Divisão de Escala e Manutenção de Transportes	CC - 043	1.212,00
Chefe da Divisão de Escalonamento de Carros Pipas	CC - 078	1.212,00
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	CC - 047	1.212,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC - 065	1.212,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Distrital	CC - 042	1.212,00
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas	CC - 050	1.212,00
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	CC - 048	1.212,00
Chefe da Divisão de Operacionalização da Merenda Escolar	CC - 070	1.212,00
Chefe de Agência Comunitária de Correio	CC - 093	1.212,00
Secretário Chefe de Gabinete	CC - 004	4.500,00
Chefe do Almoxarifado	CC - 055	1.212,00
Chefe do Arquivo Geral	CC - 051	1.212,00
Coordenador Adjunto do PETI	CC - 081	1.212,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC - 086	1.212,00
Coordenador do Artesanato	CC - 080	1.212,00
Coordenador do CRAS	CC - 083	1.212,00
Coordenador do PETI	CC - 068	1.212,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC - 087	1.212,00
Coordenador do PROJOVEM	CC - 082	1.212,00
Coordenador do COMDEC	CC- 102	1.212,00
Coordenador do Setor de Música	CC - 099	1.212,00
Diretor da Banda Fanfarra Municipal	CC - 035	1.212,00
Diretor da Guarda Municipal	CC - 040	1.212,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC - 031	1.500,00
Diretor do Departamento de Agricultura	CC - 029	1.500,00
Diretor do Departamento de Assistência Social	CC - 026	1.500,00
Diretor do Departamento de Compras	CC – 016	1.500,00
Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC – 015	1.500,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC - 056	1.500,00
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer	CC - 019	1.500,00
Diretor do Departamento de Engenharia	CC - 022	1.500,00
Diretor do Departamento de Esporte	CC – 018	1.500,00
Diretor do Departamento de Estradas	CC - 024	1.500,00
Diretor do Departamento de Informática	CC - 011	1.500,00
Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	CC – 088	1.500,00



## ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Continuação

Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	CC - 023	1.500,00
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	CC - 021	1.500,00
Diretor do Departamento de Pecuária	CC - 075	1.500,00
Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio	CC - 013	1.500,00
Diretor do Departamento de Preservação do Meio Ambiente	CC - 030	1.500,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC - 014	1.500,00
Diretor do Departamento de Trânsito	CC - 058	1.500,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC - 025	1.500,00
Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	CC - 017	1.500,00
Diretor do Departamento de Vigilância Municipal	CC - 012	1.500,00
Diretor do Estádio Municipal	CC - 036	1.212,00
Diretor do Matadouro Municipal	CC - 052	1.212,00
Diretor do Mercado Público Municipal	CC - 053	1.212,00
Encarregado de Abastecimento de Água de Povoados	CC - 094	1.212,00
Procurador	CC - 003	4.500,00
Procurador Geral do Município	CC - 002	4.500,00
Secretário Municipal	CC - 001	4.500,00
Tesoureiro	CC - 010	1.500,00
Diretor do Telecentro	CC - 096	1.212,00
Gerente de Pregão	CC - 097	1.500,00
Diretor do Departamento de Artes Cênicas	CC - 098	1.500,00
Sub Secretário de Planejamento	CC - 101	2.880,00
- Cab Cooletane as Flanejamento	33 101	2.000,00